



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha (03/02/2025).

-Matérias a apresentar:

-Projeto de Lei Complementar 01/2025- Institui a revisão do Código de Obras e Edificações, revogando a Lei Complementar nº 13, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

-Projeto de Lei Complementar 02/2025- Institui a revisão do Código de Posturas Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

-Projeto de Lei 002/2025- Institui a revisão do Plano Diretor, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal, e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes políticos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 1682, de 27 de outubro de 2011, e dá outras providências.

-Projeto de Lei 003/2025- Institui a revisão da Lei do Perímetro Urbano Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 1988, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

-Projeto de Lei 005/2025- Institui a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.054, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

-Projeto de Lei 006/2025- Institui a revisão da Lei de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.055, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

-Projeto de Lei 007/2025- Institui a revisão da Lei do Sistema Viário, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal e os instrumentos que estabelecem normas gerais para integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território do Município de Mangueirinha, revogando a Lei Municipal nº 2.053, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

-Projeto de Lei 013/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

- Indicações a serem apresentadas:

-Indicação n.º 01/2025- Que o Poder Executivo, subsidie um alqueire de silagem para os pequenos produtores rurais do Município de Mangueirinha, fornecendo sementes, adubo, calcário e ureia. **(Diogo Noll, João Leiteiro)**

-Indicação n.º 02/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de rede de água potável que atenda as Comunidades de Santo Antônio da Posse e Santa Luzia. **(Diogo Noll)**

-Indicação n.º 03/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de pavimentação de calçamento no trecho compreendido entre a propriedade



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

do Sr. José Brasil até a PR-459 na Comunidade de Santo Antônio da Posse. **(Diogo Noll)**

-Indicação n.º 05/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale pista de ciclismo e iluminação pública paralela à pista de rolagem do contorno Noroeste. **(Vilmar Sbalcheiro- Beto Vilmar)**

-Indicação n.º 06/2025- Que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de construir ou pleiteie junto ao DER/PR (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná)- Regional de Pato Branco, a construção de uma calçada ou recuo de calçamento no trajeto da Baixada Schmidt até a sede do Distrito do Morro Verde. **(Xandão Manelli)**

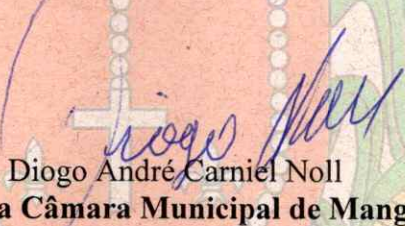
-Indicação n.º 07/2025- Que o Poder Executivo Municipal, edifique um ponto de taxi na Rua José Bonifácio nas proximidades do Supermercado Superdia. **(Xandão Manelli)**

-Indicação n.º 08/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie transporte escolar para as crianças da Vila Silvana no Distrito do Covó. **(Doca)**

-Indicação n.º 09/2025- Que o Poder Executivo Municipal fomente a melhoria das atividades da Banda Municipal, com a contratação de maestro e equipe especializada no ramo. **(Cabelo)**

-Matérias constantes na Ordem do Dia:

-Não há matérias constantes na ordem do dia.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos